Proc. Administrativo 15- 9.111/2026

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2026 às 16:11:41

Anexo aos autos a impugnação recebida via sistema BNC em 10/11/2026 as 15h51, interposta pela empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda.

_

Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Anexos:

16_00_Impugnacao_Vertentes_BNC.pdf
16_01_Resumo_Impugnacao_01_BNC.pdf

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ref.:

Pregão Eletrônico Nº 061/2026

Edital de Licitação Nº 132/2026

Eu, Sr. **RICARDO TADEU DA SILVA**, brasileiro, portador da Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, sediada na Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves/MG - CEP 36.330-000, venho, com base no artigo 164 da Lei 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** referente a Licitação em epígrafe, pelos seguintes fundamentos:

I – DOS FATOS

O Município de Coronel Vivida/PR publicou o Pregão Eletrônico nº 61/2026, com abertura prevista para o dia 17 de novembro de 2026, destinado ao registro de preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos, visando atender às necessidades da Administração Municipal.

Ocorre que, ao analisar as especificações técnicas referentes às bolas esportivas, verifica-se a utilização de denominações comerciais vinculadas à marca PENALTY, produzida pela CAMBUCI S/A, tais como:

TERMOTEC; CÂMARA 6D; CÁPSULA SIS; NEOTEC; NEOGEL; TERMOFIXO;

Entre outras nomenclaturas comerciais associadas a tecnologias específicas do fabricante.

Destaca-se que as expressões TERMOTEC, CÂMARA 6D e CÁPSULA SIS possuem registros de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, conforme certificados anexados à presente impugnação.

A utilização dessas denominações como requisitos obrigatórios de fabricação ou composição dos produtos pode restringir indevidamente a participação de fabricantes que utilizam tecnologias próprias, igualmente eficientes e capazes de atender às necessidades da Administração Pública.

Embora diferentes fabricantes produzam bolas esportivas com características equivalentes de resistência, durabilidade, retenção de ar e desempenho, suas tecnologias são identificadas por nomenclaturas comerciais distintas.

Portanto, a imposição de terminologias vinculadas a determinado fabricante, sem justificativa técnica adequada e sem previsão expressa de aceitação de equivalentes, contraria os princípios da isonomia, da competitividade, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a presente impugnação não pretende afastar os padrões de qualidade exigidos pela Administração, mas assegurar que esses padrões sejam definidos por critérios técnicos objetivos, e não por denominações comerciais pertencentes a uma marca específica.

II – DOS REGISTROS DE MARCA PERANTE O INPI

Conforme os certificados oficiais anexados, as denominações comerciais abaixo possuem registros perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em nome da empresa CAMBUCI S/A, inscrita no CNPJ nº 61.088.894/0001-08, fabricante dos produtos da marca PENALTY.

2.1. TERMOTEC – Registro nº 900712678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 900712678

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

TERMOTEC

Data de depósito: 24/01/2008
Data da concessão: 10/08/2010
Fim da vigência: 10/08/2030

Titular: CAMBUCI S/A. [BR/SP]
CNPJ: 61088894000108
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1140, 7º andar, Conj. 72, Sala 18, Cidade Monções, 04571-000, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(9): 28
Especificação: Bolas para jogos;Bolas de jogo (da classe 28)

Rio de Janeiro, 14/09/2020

André Luis Balmosser Ancora da Luz
Diretor

O referido registro comprova que TERMOTEC constitui denominação comercial protegida, vinculada à empresa CAMBUCI S/A.

Dessa forma, a exigência literal dessa nomenclatura nas especificações das bolas esportivas pode favorecer produtos comercializados pela marca PENALTY, em prejuízo de fabricantes que utilizam tecnologias alternativas de construção e união dos painéis.

Existem diferentes processos de fabricação de bolas esportivas capazes de proporcionar resistência, uniformidade, durabilidade e baixa absorção de água, não sendo tecnicamente adequado restringir sua aceitação exclusivamente à utilização de uma denominação comercial.

2.2. CÂMARA 6D – Registro nº 925164704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 925164704

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

CÂMARA 6D

Data de depósito: 09/12/2021
Data da concessão: 16/09/2025
Fim da vigência: 16/09/2035

Titular: CAMBUCI S/A. [BR/SP]
CNPJ: 61088894000108
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1140 - 7º Andar - Conj. 72 - Sala 18 - Cidade Monções, 04571-000, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 28
Especificação: Bolas de jogo;Bolas para brincadeiras e jogos;Câmaras de ar de bolas para jogos (da classe 28)

Rio de Janeiro, 16/09/2025

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor

O registro demonstra que CÂMARA 6D constitui nomenclatura comercial protegida em nome da CAMBUCI S/A.

Entretanto, a qualidade e a eficiência de uma câmara de ar não dependem de sua denominação comercial, mas de suas características técnicas, como retenção de ar, resistência, estabilidade e conservação da pressão interna.

Outros fabricantes utilizam câmaras de ar produzidas com materiais e tecnologias próprios, capazes de proporcionar desempenho equivalente.

Assim, exigir especificamente CÂMARA 6D, sem admitir soluções equivalentes, pode limitar a competitividade do procedimento licitatório.

2.3. CÁPSULA SIS – Registro nº 915795280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 915795280

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

CÁPSULA SIS

Data de depósito: 03/08/2018
Data da concessão: 27/08/2019
Fim da vigência: 27/08/2029

Titular: CAMBUCI S/A. [BR/SP]
CNPJ: 61086894000109
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1140 - 7º Andar - Conj. 72 - Sala 18 - Cidade Monções, 04571-000, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 27.1.6 e 27.5.1
NCL(11): 28
Especificação: Bico para inflar e desinflar bolas.

A expressão CÁPSULA SIS integra marca registrada pela CAMBUCI S/A, associada ao sistema de válvula utilizado em seus produtos.

Contudo, diferentes fabricantes disponibilizam bolas equipadas com miolos removíveis, lubrificados ou substituíveis, desenvolvidos por meio de soluções técnicas próprias.

A utilização de sistemas com nomenclaturas diferentes não significa inferioridade de qualidade ou desempenho.

Consequentemente, a exigência literal de CÁPSULA SIS, sem previsão de equivalência, pode restringir a participação de fabricantes que oferecem

sistemas de válvula funcionalmente compatíveis com a finalidade pretendida.

2.4. Das demais nomenclaturas comerciais

Além das expressões comprovadamente registradas pelos certificados anexados, o edital também utiliza denominações como NEOTEC, NEOGEL e TERMOFIXO, relacionadas comercialmente a características de construção, revestimento e estrutura das bolas esportivas.

Embora não tenham sido apresentados certificados de registro dessas expressões, sua utilização como requisitos obrigatórios também merece revisão, uma vez que a Administração deve especificar as características técnicas efetivamente necessárias ao produto, em vez de exigir denominações comerciais particulares.

A referência a essas tecnologias não pode impedir a participação de produtos de outros fabricantes que comprovadamente apresentem características técnicas equivalentes.

2.5. Da proteção legal das marcas registradas

Nos termos do artigo 129 da Lei Federal nº 9.279/1996, a propriedade da marca é adquirida pelo registro validamente expedido, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional, observadas as disposições legais.

Os certificados apresentados demonstram a existência de registros de marca, e não necessariamente de patentes sobre os processos tecnológicos correspondentes.

Essa distinção é juridicamente relevante, pois a proteção de uma denominação comercial não significa que somente o fabricante titular seja capaz de produzir materiais com características técnicas equivalentes.

Portanto, a Administração não pode presumir que a utilização de uma nomenclatura comercial registrada seja indispensável à obtenção do desempenho desejado.

A adoção dessas expressões como requisitos obrigatórios, desacompanhada de justificativa técnica suficiente, compromete a ampla competitividade e pode representar direcionamento indireto da contratação.

III – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, caput, estabelece que a Administração Pública deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por sua vez, o artigo 37, inciso XXI, determina que as contratações públicas sejam realizadas mediante procedimento licitatório que assegure igualdade de condições aos concorrentes.

> ***Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:***
>
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições***

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A exigência de características associadas exclusivamente a determinada marca, quando existem alternativas tecnicamente equivalentes no mercado, pode comprometer a igualdade de participação entre os interessados.

Isso porque o procedimento licitatório deve possibilitar que diferentes fabricantes concorram em condições isonômicas, desde que seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários à finalidade pública.

Não se mostra adequado que a Administração utilize nomenclaturas comerciais registradas como critério determinante de aceitação de produtos, quando a qualidade pode ser demonstrada por características objetivas.

A manutenção dessas exigências, sem justificativa técnica específica, pode ocasionar restrição injustificada da concorrência, prejudicando a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas.

Dessa forma, a adequação das especificações é medida necessária para assegurar a observância dos princípios constitucionais que regem as contratações públicas.

IV – DA VIOLAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece diretrizes destinadas a preservar a igualdade entre os licitantes, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O artigo 5º consagra, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, motivação, julgamento objetivo, competitividade, proporcionalidade e economicidade.

> ***Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).***

O artigo 9º, inciso I, alíneas "a" e "c", veda a inclusão ou tolerância de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem indevidamente o caráter competitivo da licitação, bem como de circunstâncias impertinentes ou irrelevantes para o objeto contratado.

> ***Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:***
>
> ***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:***
>
> ***a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;***

> ***c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;***

Adicionalmente, o artigo 11, incisos I e II, estabelece como objetivos do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e garantir tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição.

> ***Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:***
>
> ***I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;***
>
> ***II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;***

No presente caso, a utilização de nomenclaturas comerciais registradas pela CAMBUCI S/A, sem demonstração de sua indispensabilidade técnica, pode contrariar esses dispositivos legais.

4.1. Da indicação de marcas e modelos

O artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a indicação de marcas ou modelos somente poderá ocorrer excepcionalmente, mediante justificativa formal, nas hipóteses legalmente admitidas.

> ***Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:***
>
> ***I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:***

Entre essas hipóteses estão situações justificadas de padronização, compatibilidade com plataformas e padrões já adotados, atendimento

exclusivo das necessidades administrativas e utilização de determinada marca ou modelo como referência para facilitar a compreensão do objeto.

Entretanto, a utilização de marcas como referência não autoriza, por si só, a exclusão de produtos de outros fabricantes capazes de atender às mesmas necessidades.

O artigo 42 da mesma legislação prevê mecanismos para comprovação da qualidade de produtos apresentados como similares às marcas eventualmente indicadas.

> ***Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:***
>
> ***I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;***
>
> ***II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;***
>
> ***III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.***
>
> ***(...)***

Portanto, a Administração poderá exigir qualidade, resistência, durabilidade e desempenho, desde que utilize critérios objetivos e permita a demonstração de equivalência técnica.

A exigência exclusiva de nomenclaturas comerciais, sem fundamentação suficiente, não encontra amparo na legislação de licitações.

V – DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que as especificações técnicas não podem restringir injustificadamente a competitividade ou favorecer determinado fabricante.

5.1. Acórdão nº 113/2016 – Plenário

O TCU reconheceu a necessidade de justificativa técnica adequada para a indicação de marcas específicas em processos licitatórios.

O entendimento reforça que a utilização de características vinculadas a determinado fabricante deve decorrer de necessidade administrativa efetivamente demonstrada, não podendo constituir restrição injustificada à participação de fornecedores.

No presente caso, as exigências relacionadas às nomenclaturas comerciais da marca PENALTY necessitam de fundamentação técnica que demonstre sua indispensabilidade.

5.2. Acórdão nº 2.387/2013 – Plenário

O Tribunal de Contas da União reconheceu a irregularidade de especificações que correspondam a características exclusivas de determinado fabricante sem justificativa técnica suficiente.

O precedente demonstra que o direcionamento de uma contratação pode decorrer da própria descrição do objeto, mesmo quando o edital não indica expressamente o nome do fabricante.

Assim, a utilização de denominações comerciais registradas, associadas a uma marca específica, pode produzir efeitos semelhantes à exigência direta da marca.

5.3. Acórdão nº 2.829/2015 – Plenário

O TCU reforçou a distinção entre a utilização de determinada marca como referência de qualidade e sua imposição como requisito exclusivo de fornecimento.

Quando a marca é empregada como referência, devem ser admitidos produtos similares que comprovadamente atendam às características técnicas necessárias.

Esse entendimento permite preservar os padrões de qualidade pretendidos pela Administração sem afastar indevidamente fabricantes que utilizem soluções alternativas.

Embora proferidos sob a legislação anterior, os fundamentos desses precedentes permanecem compatíveis com os princípios e as regras estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União reforça a necessidade de revisão das exigências questionadas, assegurando a competitividade e o julgamento objetivo das propostas.

VI – DA EXISTÊNCIA DE TECNOLOGIAS EQUIVALENTES NO MERCADO

O mercado brasileiro de materiais esportivos dispõe de diversos fabricantes que utilizam processos próprios de fabricação de bolas, com características técnicas destinadas a proporcionar resistência, durabilidade, retenção de ar, estabilidade e desempenho.

A denominação comercial atribuída a determinada tecnologia não constitui, isoladamente, critério suficiente para comprovar superioridade técnica.

Existem diferentes métodos de união dos painéis, sistemas de revestimento, câmaras de ar e mecanismos de válvula capazes de proporcionar resultados equivalentes.

A título exemplificativo, fabricantes podem utilizar:

Sistemas de termofusão ou fusão dos painéis: destinados a proporcionar resistência estrutural, uniformidade e redução da absorção de água.

Câmaras de ar de alta retenção: destinadas à conservação da pressão interna e à estabilidade da bola.

Miolos removíveis e lubrificados: destinados a permitir manutenção e substituição, preservando as características funcionais.

Sistemas de revestimento e reforço interno: destinados a conferir resistência, durabilidade e estabilidade dimensional.

Essas características podem ser obtidas por diferentes tecnologias de fabricação, independentemente da nomenclatura comercial utilizada.

Assim, produtos que apresentem desempenho equivalente devem ser avaliados com base em suas características técnicas, e não exclusivamente pela presença de denominações comerciais vinculadas à marca PENALTY.

A imposição dessas expressões como exigências obrigatórias pode afastar empresas aptas a fornecer produtos de qualidade, reduzindo o universo de participantes e prejudicando a obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

Ressalta-se que a aceitação de tecnologias equivalentes não representa flexibilização indevida da qualidade exigida, mas a aplicação de critérios objetivos de avaliação, preservando o interesse público e a competitividade.

VII – DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Diante dos registros de marca apresentados e dos fundamentos legais expostos, verifica-se a necessidade de adequação das especificações técnicas das bolas esportivas.

A Administração poderá estabelecer exigências relacionadas às dimensões, ao peso, à composição dos materiais, à resistência, à retenção de ar, à durabilidade e ao desempenho, desde que pertinentes à finalidade pretendida.

Entretanto, a utilização obrigatória de nomenclaturas comerciais vinculadas a determinado fabricante, sem justificativa técnica suficiente, pode comprometer a igualdade de condições entre os concorrentes.

A retificação do instrumento convocatório deverá assegurar que produtos fabricados mediante tecnologias distintas sejam admitidos, desde que comprovadamente atendam aos requisitos técnicos necessários.

Caso a Administração entenda pertinente manter determinadas nomenclaturas para facilitar a identificação das características pretendidas, deverá esclarecer expressamente seu caráter referencial e admitir produtos equivalentes.

A alteração possibilitará a participação de maior número de fabricantes e fornecedores, preservando a qualidade dos materiais e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O acolhimento da presente impugnação, com a consequente retificação das especificações técnicas das bolas esportivas.

b) A exclusão da obrigatoriedade das denominações comerciais TERMOTEC, CÂMARA 6D, CÁPSULA SIS, NEOTEC, NEOGEL, TERMOFIXO e demais tecnologias vinculadas a fabricante específico, substituindo-as por características técnicas objetivas.

c) Subsidiariamente, a inclusão expressa da possibilidade de fornecimento de produtos com tecnologias similares ou equivalentes, desde que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho exigidos.

d) A suspensão da sessão, se necessária, e a republicação do edital com reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

e) A emissão de decisão fundamentada sobre a presente impugnação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Coronel Xavier Chaves – MG, 10 de novembro de 2026.

RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655
Dados: 2026.11.10 15:49:50 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva
Administrador

Impugnações - Processo 61/2026 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

boa tarde! segue pedido em anexo.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
10/11/2026 15:51	IMPUGNAÇÃO - Coronel Vivida - PR.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2abc146bd1d44ffd81aa501e836c0781.pdf
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52755750000177		licitavertentesesportes@gmail.com / (32) 8406-2882

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
CORONEL VIVIDA-PR - 10/11/2026

Gerado em: 10/11/2026 16:07:53

Proc. Administrativo 16- 9.111/2026

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2026 às 16:16:07

Anexo aos autos print do site PMCV disponibilizando a impugnação 01.

_

Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Anexos:

16_02_Print_Site_PMCV_impug_01.pdf

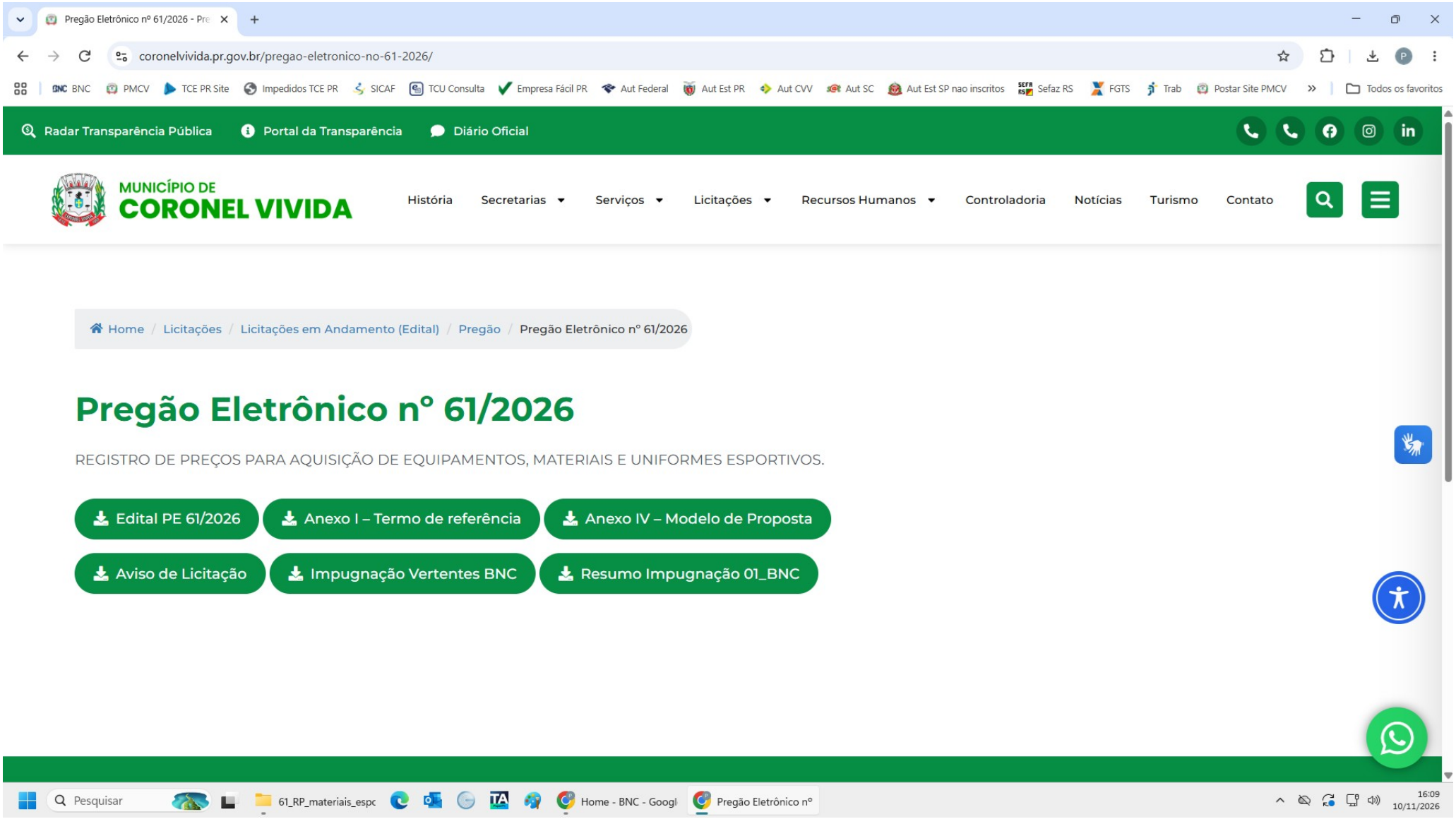
Pregão Eletrônico nº 61/2026 - Pre
coronelvivida.pr.gov.br/pregao-eletronico-no-61-2026/
Radar Transparência Pública
Portal da Transparência
Diário Oficial
MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
História
Secretarias
Serviços
Licitações
Recursos Humanos
Controladoria
Notícias
Turismo
Contato
Home / Licitações / Licitações em Andamento (Edital) / Pregão / Pregão Eletrônico nº 61/2026
Pregão Eletrônico nº 61/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.
Edital PE 61/2026
Anexo I – Termo de referência
Anexo IV – Modelo de Proposta
Aviso de Licitação
Impugnação Vertentes BNC
Resumo Impugnação 01_BNC
Pesquisar
61_RP_materiais_espc
Home - BNC - Googl
Pregão Eletrônico nº
16:09
10/11/2026

Proc. Administrativo 17- 9.111/2026

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: SA-DPP - Divisão de Pesquisa de Preços

Data: 10/11/2026 às 16:17:14

Prezados, boa tarde.

Solicito a análise da Impugnação nº 01, constante do Despacho nº 15, e o encaminhamento da respectiva resposta.

–

Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 18- 9.111/2026

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2026 às 14:33:10

Anexo ao processo a resposta a impugnação apresentada.

_

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Anexos:

RESPOSTA_ESCLARECIMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Tasca	11/11/2026 14:36:13	1Doc	RAFAEL TASCA CPF 088.XXX.XXX-33
Grasieli Cerbatto	12/11/2026 10:30:47	1Doc	GRASIELI CERBATTO CPF 060.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7257-F89E-A7EB-78D8**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Processo Administrativo nº: 9.111/2026
Processo Licitatório nº: 132/2026
Pregão Eletrônico nº: 61/2026
Interessada: Vertentes Materiais Esportivos Ltda.
Assunto: Manifestação da Unidade Requisitante acerca da Impugnação ao Edital

1. DO RELATÓRIO
Trata-se de análise técnica da impugnação administrativa apresentada tempestivamente pela empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda. em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos destinados a suprir as demandas deste Município.

A impugnante sustenta, em síntese, que as especificações técnicas de determinados itens do certame, notadamente bolas esportivas, contêm termos e nomenclaturas que configuram marcas registradas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de titularidade da empresa Cambuci S/A (marca Penalty), a exemplo das expressões "TERMOTEC", "CÂMARA 6D", "CÁPSULA SIS", bem como "NEOTEC", "NEOGEL" e "TERMOFIXO". Argumenta que tais descritivos poderiam restringir a competitividade do certame e direcionar a contratação, requerendo a supressão dessas exigências ou a admissão formal de equivalência técnica.

Remetidos os autos a esta unidade solicitante para averiguação e manifestação, passa-se a deliberar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA
Acolhe-se a ponderação apresentada pela interessada no que tange à necessidade de aperfeiçoamento da redação dos descritivos técnicos.

Cumpre esclarecer, de plano, que em nenhum momento houve o intuito ou a finalidade de direcionar a contratação para determinada marca ou fornecedor específico. A inserção dos parâmetros outrora descritos visava exclusivamente balizar o padrão de qualidade e durabilidade esperado pela Administração para o regular desenvolvimento das atividades desportivas do Município, considerando o desgaste severo decorrente de treinos e competições oficiais.

Contudo, reconhecendo que tais vocábulos coincidem com termos protegidos por registro marcário e que soluções técnicas análogas de outros fabricantes atendem perfeitamente às necessidades públicas, este Departamento de Desporto e a Secretaria demandante procederam à revisão técnica detalhada do Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/7257-F89E-A7EB-78D8 e informe o código 7257-F89E-A7EB-78D8

Dessa forma, serão promovidas as alterações necessárias para suprimir pontualmente do descritivo dos itens de bolas esportivas todas as expressões nominativas questionadas ("TERMOTEC", "CÂMARA 6D", "CÁPSULA SIS", "NEOTEC", "NEOGEL" e "TERMOFIXO"), mantendo-se unicamente as exigências físicas, dimensionais, de peso, materiais constitutivos e certificações oficiais esportivas indispensáveis.

Ressalta-se que, não obstante a supressão das citadas nomenclaturas comerciais, os valores unitários máximos estimados para os itens permanecem inalterados e plenamente mantidos. Isso porque o preço de referência apurado na fase preparatória decorreu de ampla pesquisa de mercado com diversos fornecedores do ramo esportivo e contratações públicas similares, refletindo parâmetros compatíveis com o mercado para bolas oficiais de alta performance, sem que as nomenclaturas outrora empregadas tivessem acarretado sobrepreço nas cotações obtidas.

3. DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto manifesta-se:

a) Pelo deferimento parcial da impugnação ofertada pela empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda., com a consequente alteração e supressão dos termos comerciais impugnados constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
b) Pela manutenção integral dos valores máximos de referência estimados para a contratação, porquanto permanecem compatíveis com as especificações gerais de desempenho e com os preços praticados no mercado;
c) Pelo encaminhamento do presente expediente e do Termo de Referência devidamente retificado à Divisão de Licitações e Contratos (SA-DLC), para conhecimento, adoção das providências cabíveis, republicação das peças editalícias pertinentes e reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coronel Vivida – PR, 11 de novembro de 2026.

Grasieli Cerbatto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rafael Tasca
Diretor do Departamento de Desporto

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/7257-F89E-A7EB-78D8 e informe o código 7257-F89E-A7EB-78D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7257-F89E-A7EB-78D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL TASCA (CPF 088.XXX.XXX-33) em 11/11/2026 14:36:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 12/11/2026 10:30:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/7257-F89E-A7EB-78D8

Proc. Administrativo 19- 9.111/2026

De: Jamyle S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2026 às 15:50:23

Anexo aos autos, termo de referência com as devidas correções.

_

Jamyle Waltrich
Assistente Administrativo

Anexos:

3_TR_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Tasca	11/11/2026 21:17:04	1Doc	RAFAEL TASCA CPF 088.XXX.XXX-33
Grasieli Cerbatto	12/11/2026 10:31:04	1Doc	GRASIELI CERBATTO CPF 060.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB73-0FB0-874A-F4CF**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	40	UN	26101	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM SISTEMA DE TERMOFUSÃO/ TERMO-COLAGEM GARANTINDO IMPERMEABILIDADE (0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA). MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 CM E 64 CM.	425,84	17.033,60
2	6	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.	335,90	2.015,40
3	15	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	249,35	3.740,25
4	30	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	249,35	7.480,50
5	30	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	249,35	7.480,50
6	55	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	20,99	1.154,45
7	2	PAR	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	328,00	656,00
8	40	UN	26102	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA. CONSTRUÇÃO COLADA, TERMOFUSIONADA OU MATRIZADA SEM COSTURAS APARENTES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65	439,37	17.574,80

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CM E 67 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).		
9	8	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	185,00	1.480,00
10	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	136,67	273,34
11	12	UN	26103	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA/BEACH VOLLEYBALL. CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, AREIA E UMIDADE. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM COSTURAS REFORÇADAS/TERMO-SELADAS. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 68 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).	397,08	4.764,96
12	3	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	293,07	879,21
13	10	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	134,18	1.341,80
14	30	UN	26104	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. ESTRUTURA MATRIZADA COM FORRO DE FIOS ESTABILIZADORES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 567 G E 650 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9 CM E 78 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	384,29	11.528,70

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

15	20	UN	26105	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 510 G E 567 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4 CM E 73,7 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	344,39	6.887,80
16	100	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,31	631,00
17	6	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	134,68	808,08
18	10	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	35,96	359,60
19	50	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	63,30	3.165,00
20	60	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	30,17	1.810,20
21	100	UN	26106	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA/ TERMOSSELADA SEM COSTURA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA A ABSORÇÃO DE ÁGUA (0% DE ABSORÇÃO). CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA. CÂMARA INTERNA BALANCEADA COM RETENÇÃO PROLONGADA DE AR (BUTIL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO OFICIAL	165,55	16.555,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CM E 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, OU CHANCELA DA CBF, OU DE FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.		
22	10	UN	26107	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/ FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU), OU MICROFIBRA, COSTURADA OU TERMOFUSIONADA, MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5 CM E 66 CM. PESO ENTRE 350 G E 390 G.	53,16	531,60
23	20	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	50,80	1.016,00
24	7	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	309,04	2.163,28
25	3	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	489,48	1.468,44
26	30	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	77,47	2.324,10
27	5	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	48,12	240,60
28	15	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	45,97	689,55
29	1	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DIGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO	2.303,33	2.303,33

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.		
30	2	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.	4.665,78	9.331,56
31	4	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL 1.200 M² POR REDE. INSTALADA.	7.235,33	28.941,32
32	100	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
33	100	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
34	2	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	470,89	941,78

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

35	3	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.	1.112,09	3.336,27
36	2	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	535,64	1.071,28
37	4	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	2.370,56	9.482,24
38	3	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	285,30	855,90
39	10	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	182,93	1.829,30
40	50	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	6,22	311,00
41	100	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	6,68	668,00
42	10	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	54,84	548,40
43	4	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIPE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	376,57	1.506,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

44	6	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	105,00	630,00
45	20	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	49,40	988,00
46	20	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	64,68	1.293,60
47	10	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	81,07	810,70
48	8	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA	1.022,00	8.176,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
49	8	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	412,68	3.301,44
50	8	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM	785,64	6.285,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
51	5	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	658,18	3.290,90
52	8	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	386,61	3.092,88

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

53	3	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	192,77	578,31
54	6	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	294,58	1.767,48
55	3	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZDA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM	346,67	1.040,01

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
56	6	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	363,33	2.179,98
57	6	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZDOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA	433,71	2.602,26

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
58	6	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	300,43	1.802,58
59	3	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM	445,50	1.336,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
60	3	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	396,33	1.188,99
61	4	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM	309,66	1.238,64

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
62	6	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	280,10	1.680,60
63	5	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	78,67	393,35
64	10	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	74,50	745,00
65	5	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM	151,10	755,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
66	5	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	152,96	764,80
67	10	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	88,90	889,00
68	5	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR	85,45	427,25

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		
69	10	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	112,07	1.120,70
70	3	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	93,78	281,34
71	10	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	84,47	844,70
72	5	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR	105,00	525,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
73	5	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	91,65	458,25
74	5	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	93,58	467,90
75	5	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS	79,78	398,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
76	20	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	51,20	1.024,00
77	20	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	43,05	861,00
78	20	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	59,31	1.186,20
79	10	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	73,23	732,30
80	10	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA,	71,73	717,30

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		
81	30	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	38,28	1.148,40
82	30	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	75,57	2.267,10
83	20	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	72,94	1.458,80
84	1.000	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE	5,11	5.110,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
85	1.000	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	6,20	6.200,00
86	1.000	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	5,78	5.780,00
87	1.500	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	4,91	7.365,00
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA	4,80	2.400,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
89	1.000	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,11	6.110,00
90	2.000	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	5,70	11.400,00
91	1.000	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,22	6.220,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

92	1.000	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,32	8.320,00
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	121,88	6.094,00
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	144,17	7.208,50
95	250	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	116,62	29.155,00
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	28,23	169,38
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M COM EMPUNHADURA	75,37	301,48
98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA,MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	80,42	482,52
99	10	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	241,26	2.412,60
100	10	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO	271,99	2.719,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER		
101	20	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	151,67	3.033,40
102	20	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	204,00	4.080,00
103	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	334,58	6.691,60
104	10	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	231,83	2.318,30
105	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	530,52	3.183,12
106	6	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	199,99	1.199,94
107	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA	335,92	2.015,52

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
108	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	477,44	2.864,64
109	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DEEMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADANENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	562,09	3.372,54
110	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	4,38	87,60
111	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	76,01	152,02
112	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	1.243,50	2.487,00
113	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA	292,06	584,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.		
114	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	396,55	793,10
115	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	5.990,00	17.970,00
116	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	305,17	610,34
117	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NUCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	312,63	625,26
118	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	80,21	802,10
119	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	686,48	2.745,92
120	8	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	106,34	850,72

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

121	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	295,62	2.364,96
122	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA	162,01	3.240,20
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	316,17	1.264,68
124	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	149,01	1.192,08
125	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	147,17	1.177,36
126	8	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	233,87	1.870,96
127	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	128,33	2.566,60
128	20	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	155,12	3.102,40
129	2	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	3.483,33	6.966,66

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

130	2	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	572,24	1.144,48
131	8	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	369,71	2.957,68
132	100	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	365,18	36.518,00
133	150	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	63,95	9.592,50
134	50	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	48,52	2.426,00
135	120	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	45,23	5.427,60
136	60	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS,	50,97	3.058,20

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
137	6	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.607,50	15.645,00
138	5	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3.193,00	15.965,00
139	6	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS,	1.247,28	7.483,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
140	4	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.247,28	4.989,12
141	2	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%	1.413,34	2.826,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
142	4	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.097,33	4.389,32
143	4	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	1.633,38	6.533,52
144	4	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A	1.539,82	6.159,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		
145	150	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,54	3.981,00
146	150	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,90	4.035,00
147	100	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	39,73	3.973,00
148	100	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	38,17	3.817,00
149	50	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E	38,91	1.945,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		
150	200	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	44,98	8.996,00
151	700	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	36,00	25.200,00
152	200	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER	172,22	34.444,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS , PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.		
153	200	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO	84,53	16.906,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	80	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	44,66	3.572,80
155	125	PAR	25134	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO MÉDIO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.	23,36	2.920,00
156	125	PAR	25135	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO LONGO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE	20,91	2.613,75

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO, OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.		
157	10	PAR	25953	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS OFICIAIS APROXIMADAS DE 3,15 M X 2,15 M X 1,00 M, CONFECCIONADA EM FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	368,78	3.687,80
158	10	PAR	25954	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY (MÍNIMO 5,00 M X 2,20 M X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	613,71	6.137,10
159	10	PAR	25955	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE OFICIAL TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS DE 7,32 M X 2,44 M X 2,00 M, FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	726,36	7.263,60
160	5	UN	25956	REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRAS/CAMPOS. FIO 2 MM EM NYLON (POLIAMIDA) OU PEAD, MALHA 12X12 CM, COR BRANCA, TRATADA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV. INCLUSO TODO O MATERIAL DE FIXAÇÃO (CABOS DE AÇO, ESTICADORES, BUCHAS E GANCHOS) E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM - 1.200 M² POR REDE.	11.199,76	55.998,80
161	2.000	UN	25957	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA:MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA RÍGIDA (ZAMAC OU	7,68	15.360,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				EQUIVALENTE), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA. FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CUNHADO EM RELEVO E ACABAMENTO ESMALTADO NAS CORES OFICIAIS. VERSO COM IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO (1º, 2º OU 3º LUGARES) E ACABAMENTO METÁLICO NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE. ACOMPANHA FITA ACETINADA DE 2 CM X 80 CM, PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO COM NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO		
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 755.056,13**	

(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 769/2026 do LC

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento do Desporto.

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e demais serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos para os próximos 12 (doze) meses.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

1. Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
2. Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
3. Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
4. Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:

> *"A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços."*

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei n° 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R$755.056,13** ***(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos),*** conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA.**

6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

7.1. **Da modalidade:** Pregão.

7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "***MENOR PREÇO POR ITEM***", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para Ampla Concorrência:

8.1. Justificativa para o não cumprimento aos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14:

8.2. Neste certame: não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 123, inciso I, em razão do disposto no Art. 49, inciso II da mesma: que excepciona tal aplicação quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. **Rotinas, execução/entrega:**

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

a) Dados essenciais como: n° da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

9.1.2. Caso necessário e para os itens que precisam de arte, a mesma será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

9.1.3. A detentora deverá realizar a entrega conforme cronograma abaixo a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.4. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra do item para aprovação da Secretaria solicitante no prazo **máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho.

9.1.5. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo **máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

9.1.6. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.7. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

9.1.8. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.9. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. **Para prestação de serviços:**

10.2.1. **Provisoriamente,** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.2.2. **Definitivamente,** pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.2.3. Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

10.2.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
10.2.5. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Obrigações do contratante:

11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.17. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

12.18. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.19. **Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**

12.19.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

12.19.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
12.19.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
12.19.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
12.19.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
12.19.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
12.19.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
12.19.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
12.19.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
12.19.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
12.19.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
12.19.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
12.19.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
12.19.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3° do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.
13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.
13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será Incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:
14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.
14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Dotação orçamentária:
16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:
17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.
17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.
17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:
18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:
19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:
20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:
20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.
20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.
20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida (1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22. Do reajuste:

22.1. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7° da Lei 14.133/21.

22.2. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

22.3. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22.4. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.

22.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

23. Da negociação dos preços registrados:

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.
23.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.
23.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.
23.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
23.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

24. Das infrações e das sanções administrativas:

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"b"* a *"g"*, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"h"* a *"l"* do subitem anterior, bem como nas alíneas *"b"* a *"g"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea *"b"* deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

d) Multa:

d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

24.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

24.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

24.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

24.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

24.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

25. Das hipóteses de extinção:

25.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

25.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

25.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

25.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

25.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

26. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

26.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

27. Do prazo de vigência:

27.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

27.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

28. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

28.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
28.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
28.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

29. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):
29.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
29.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:
29.2.1. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579 de 2025.
29.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:
29.3.1. Da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto o Diretor do Departamento de Desporto Rafael Tasca, Decreto municipal nº 8.705/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB73-0FB0-874A-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL TASCA (CPF 088.XXX.XXX-33) em 11/11/2026 21:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 12/11/2026 10:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF

Proc. Administrativo 20- 9.111/2026

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2026 às 10:53:09

Anexo aos autos print do site PMCV disponibilizando a decisão da impugnação 01.

_

Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Anexos:

19_Print_Site_PMCV_decisao_impug_01.pdf

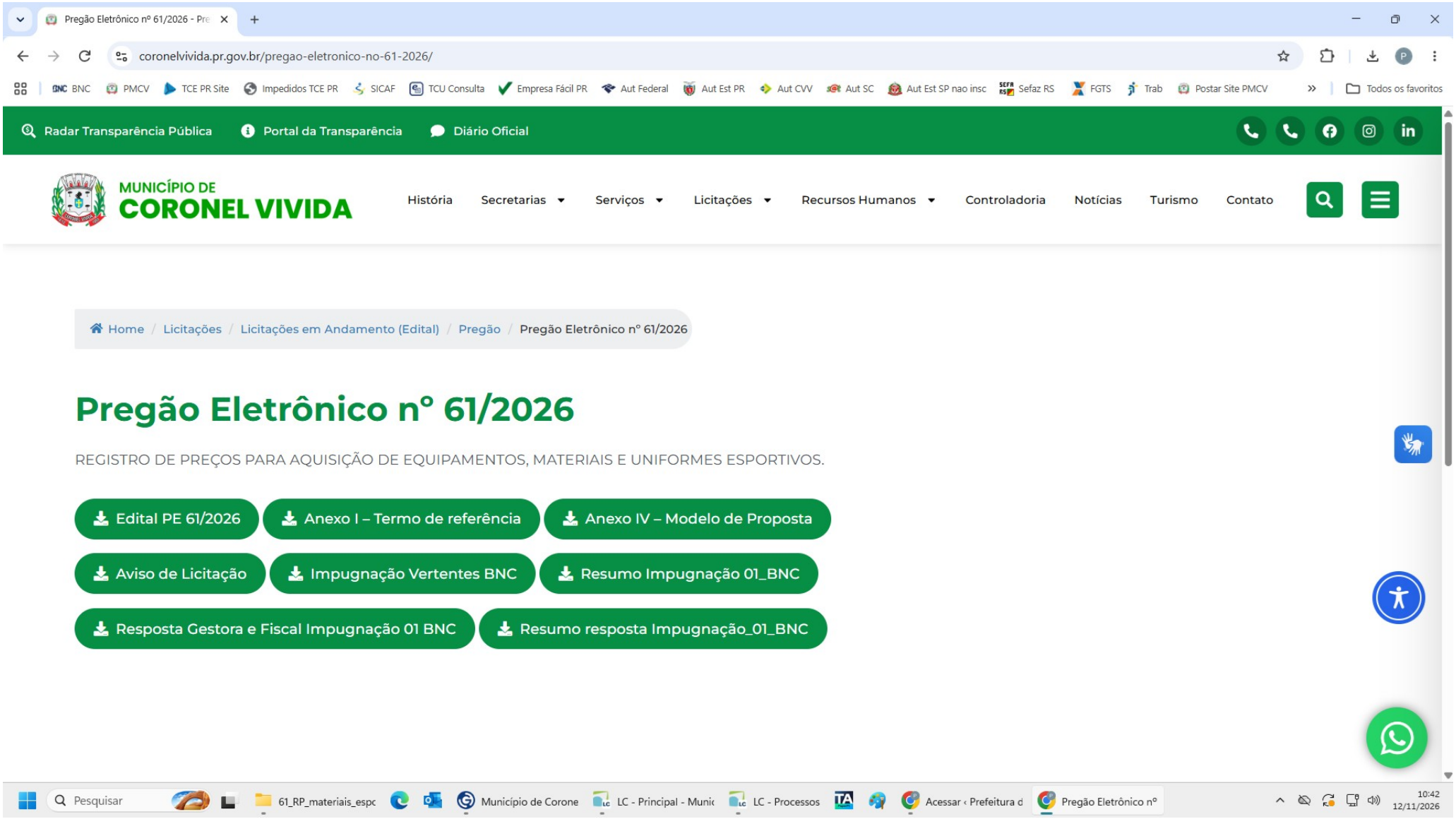
Pregão Eletrônico nº 61/2026 - Pre
coronelvivida.pr.gov.br/pregao-eletronico-no-61-2026/
Radar Transparência Pública
Portal da Transparência
Diário Oficial
MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
História
Secretarias
Serviços
Licitações
Recursos Humanos
Controladoria
Notícias
Turismo
Contato
Home / Licitações / Licitações em Andamento (Edital) / Pregão / Pregão Eletrônico nº 61/2026
Pregão Eletrônico nº 61/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.
Edital PE 61/2026
Anexo I – Termo de referência
Anexo IV – Modelo de Proposta
Aviso de Licitação
Impugnação Vertentes BNC
Resumo Impugnação 01_BNC
Resposta Gestora e Fiscal Impugnação 01 BNC
Resumo resposta Impugnação_01_BNC
Pesquisar
10:42
12/11/2026

Proc. Administrativo 21- 9.111/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2026 às 15:12:53

Anexo aos autos edital REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 E AVISO DE LICITAÇÃO.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

20_Edital_ALTERADO_PE_61_2026_materiais_esportivos.pdf
23_Aviso_REABERTURA_PE_61_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliano Ribeiro	12/11/2026 15:42:05	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3E15-73C8-A495-97AD**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

ALTERADO*

** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Modelo de Proposta.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026

Processo 1 Doc nº 9.111/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.

DATA: 12/11/2026

ABERTURA: 02/12/2026

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026
Processo 1 Doc nº 9.111/2026

ALTERADO*

** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Modelo de Proposta.*

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o n° 61/2026**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 02 de dezembro de 2026, às 08h**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São **Agentes de Contratação** deste Município: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid e Maira Soares, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026. Integram a **Equipe de Apoio** os servidores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Juliano Ribeiro, Maira Soares e Ricardo Ruschel, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026, e pelo Decreto nº 9.074, de 27 de julho de 2026.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2026, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/12/2026, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2026, após às 08h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2026, às 09h.
LOCAL: www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os itens ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações, telefone: 0800 046 0102, e-mails: licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 755.056,13 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos),** observado o valor máximo admitido para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM**, **podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 02.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda a todas as demais exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;

g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx), consulta consolidada do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verifica a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três)

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com ou ainda através do sistema BNC.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

7. DO CREDENCIAMENTO.

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.

8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do **"Valor Unitário"** e da **"Marca" para o item cotado,** na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. A marca ofertada deve se referir a uma marca de um produto existente no mercado. Não será aceito como marca "a definir" ou "conforme edital". Será aceito a marca própria para o caso de a empresa ser fabricante do item. Ou seja, a empresa deverá no momento do registro da proposta inicial do item no sistema BNC digitar o nome da marca do produto ofertado.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.7.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

8.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo Pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.

8.9. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:

8.9.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Registro comercial, para empresa individual;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.9.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFn nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.
f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

8.9.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.11. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será por meio do sistema em campo próprio.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado de cada **item,** o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 06 (seis) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis**.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediarias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R$ 6.750,00) mensal.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 06 (seis) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

12.1.1. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 12.1. para **02 (duas) horas úteis**.

12.1.2. O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

12.1.3. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;
II - De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.

12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
b) Telefone, e-mail;
c) Número do Pregão;
d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.
g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação**. Devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).
12.2.2. Caso o vencedor tenha enviado a proposta dentro do prazo estabelecido, com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la, em homenagem ao princípio do formalismo moderado.

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão solicitados pelo Pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período,** anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

II - De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca de documento comprobatório de condição **preexistente** à data de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, os quais deverão ser apresentados em **até 01 (um) dia útil** após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o Pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. **A falta de manifestação imediata do licitante** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.7.1. **Caso ocorra a manifestação imediata do licitante, porém não havendo a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido,** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:
a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Pública Municipal.

18.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.2.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.3. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.4. O prazo de que trata o item **18.1.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.5. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

18.6. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 09 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

23. DAS AMOSTRAS.

23.1. As condições para solicitação de amostras estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO.

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA ANTICORRUPÇÃO.

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	386	2943	3.3.90.39.14

27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

31. DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para a revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

33. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

33.1. As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

35.1. As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

36.1. As condições quanto a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante está detalhada no item 26 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

37. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

37.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

38. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

38.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 29 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

39. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

39.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

39.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

39.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

39.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

39.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

39.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

39.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

39.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

39.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (**85.550-050**), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

39.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

39.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

39.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

39.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

39.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

39.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

39.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

39.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

39.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

39.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

39.18. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

39.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

39.20. Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

39.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

39.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

39.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

39.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

39.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

39.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

39.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

39.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

40. DOS ANEXOS.

40.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência. ***(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)***
Anexo II – Modelo de declaração unificada.
Anexo III– Modelo de procuração.
Anexo IV – Modelo de proposta de preços. ***(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)***
Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026.

Juliano Ribeiro
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

***Obs:* O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital**

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 61/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua , nº , CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei n° 14.133/2021.
IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
VI - (CASO SE ENQUADRE) Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
E por ser expressão de verdade, dou fé.
Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 61/2026

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 61/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____
Nome e Assinatura do Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

***Obs:** O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital*

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

PRAZO: de XX de XXXXXXX de 2026 a XX de XXXXXX de 2027.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XXXXXXX.

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 61/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº14.133/2021.
Parágrafo Segundo: Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS
As quantidades estimadas estão fixadas detalhadamente no item 05 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	386	2943	3.3.90.39.14

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS
As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
As condições para a revisão dos preços – reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS
As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO
As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)
Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 29 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 61/2026** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceira: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2026.

....

CONTRATANTE DETENTORA

ANEXAR TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 ALTERADO*

** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Modelo de Proposta.*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 02/12/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 02/12/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 02/12/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 755.056,13. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD e informe o código 3E15-73C8-A495-97AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E15-73C8-A495-97AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 12/11/2026 15:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E15-73C8-A495-97AD

Proc. Administrativo 22- 9.111/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2026 às 15:37:21

Anexo aos autos Anexo I - termo de referência e Anexo IV - modelo de proposta.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

21_Anexo_I_Termo_de_referencia_ALTERADO.pdf
22_ANEXO_IV_Modelo_proposta_PE_61_2026_ALTERADO.pdf

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	40	UN	26101	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM SISTEMA DE TERMOFUSÃO/ TERMO-COLAGEM GARANTINDO IMPERMEABILIDADE (0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA). MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 CM E 64 CM.	425,84	17.033,60
2	6	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.	335,90	2.015,40
3	15	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	249,35	3.740,25
4	30	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	249,35	7.480,50
5	30	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	249,35	7.480,50
6	55	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	20,99	1.154,45
7	2	PAR	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	328,00	656,00
8	40	UN	26102	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA. CONSTRUÇÃO COLADA, TERMOFUSIONADA OU MATRIZADA SEM COSTURAS APARENTES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65	439,37	17.574,80

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CM E 67 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).		
9	8	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	185,00	1.480,00
10	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	136,67	273,34
11	12	UN	26103	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA/BEACH VOLLEYBALL. CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, AREIA E UMIDADE. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM COSTURAS REFORÇADAS/TERMO-SELADAS. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 68 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).	397,08	4.764,96
12	3	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	293,07	879,21
13	10	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	134,18	1.341,80
14	30	UN	26104	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. ESTRUTURA MATRIZADA COM FORRO DE FIOS ESTABILIZADORES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 567 G E 650 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9 CM E 78 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	384,29	11.528,70

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

15	20	UN	26105	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 510 G E 567 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4 CM E 73,7 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	344,39	6.887,80
16	100	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,31	631,00
17	6	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	134,68	808,08
18	10	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	35,96	359,60
19	50	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	63,30	3.165,00
20	60	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	30,17	1.810,20
21	100	UN	26106	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA/ TERMOSSELADA SEM COSTURA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA A ABSORÇÃO DE ÁGUA (0% DE ABSORÇÃO). CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA. CÂMARA INTERNA BALANCEADA COM RETENÇÃO PROLONGADA DE AR (BUTIL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO OFICIAL	165,55	16.555,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CM E 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, OU CHANCELA DA CBF, OU DE FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.		
22	10	UN	26107	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/ FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU), OU MICROFIBRA, COSTURADA OU TERMOFUSIONADA, MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5 CM E 66 CM. PESO ENTRE 350 G E 390 G.	53,16	531,60
23	20	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	50,80	1.016,00
24	7	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	309,04	2.163,28
25	3	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	489,48	1.468,44
26	30	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	77,47	2.324,10
27	5	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	48,12	240,60
28	15	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	45,97	689,55
29	1	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DIGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO	2.303,33	2.303,33

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.		
30	2	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.	4.665,78	9.331,56
31	4	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL 1.200 M² POR REDE. INSTALADA.	7.235,33	28.941,32
32	100	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
33	100	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
34	2	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	470,89	941,78

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

35	3	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.	1.112,09	3.336,27
36	2	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	535,64	1.071,28
37	4	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	2.370,56	9.482,24
38	3	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	285,30	855,90
39	10	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	182,93	1.829,30
40	50	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	6,22	311,00
41	100	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	6,68	668,00
42	10	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	54,84	548,40
43	4	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIPE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	376,57	1.506,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

44	6	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	105,00	630,00
45	20	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	49,40	988,00
46	20	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	64,68	1.293,60
47	10	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	81,07	810,70
48	8	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA	1.022,00	8.176,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
49	8	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	412,68	3.301,44
50	8	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM	785,64	6.285,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
51	5	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	658,18	3.290,90
52	8	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	386,61	3.092,88

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

53	3	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	192,77	578,31
54	6	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	294,58	1.767,48
55	3	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZDA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM	346,67	1.040,01

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
56	6	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	363,33	2.179,98
57	6	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZDOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA	433,71	2.602,26

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
58	6	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	300,43	1.802,58
59	3	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM	445,50	1.336,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
60	3	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	396,33	1.188,99
61	4	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM	309,66	1.238,64

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
62	6	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	280,10	1.680,60
63	5	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	78,67	393,35
64	10	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	74,50	745,00
65	5	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM	151,10	755,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
66	5	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	152,96	764,80
67	10	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	88,90	889,00
68	5	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR	85,45	427,25

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		
69	10	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	112,07	1.120,70
70	3	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	93,78	281,34
71	10	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	84,47	844,70
72	5	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR	105,00	525,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
73	5	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	91,65	458,25
74	5	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	93,58	467,90
75	5	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS	79,78	398,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
76	20	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	51,20	1.024,00
77	20	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	43,05	861,00
78	20	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	59,31	1.186,20
79	10	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	73,23	732,30
80	10	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA,	71,73	717,30

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		
81	30	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	38,28	1.148,40
82	30	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	75,57	2.267,10
83	20	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	72,94	1.458,80
84	1.000	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE	5,11	5.110,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
85	1.000	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	6,20	6.200,00
86	1.000	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	5,78	5.780,00
87	1.500	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	4,91	7.365,00
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA	4,80	2.400,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
89	1.000	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,11	6.110,00
90	2.000	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	5,70	11.400,00
91	1.000	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,22	6.220,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

92	1.000	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,32	8.320,00
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	121,88	6.094,00
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	144,17	7.208,50
95	250	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	116,62	29.155,00
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	28,23	169,38
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M COM EMPUNHADURA	75,37	301,48
98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA,MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	80,42	482,52
99	10	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	241,26	2.412,60
100	10	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO	271,99	2.719,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER		
101	20	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	151,67	3.033,40
102	20	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	204,00	4.080,00
103	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	334,58	6.691,60
104	10	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	231,83	2.318,30
105	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	530,52	3.183,12
106	6	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	199,99	1.199,94
107	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA	335,92	2.015,52

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
108	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	477,44	2.864,64
109	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DEEMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADANENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	562,09	3.372,54
110	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	4,38	87,60
111	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	76,01	152,02
112	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	1.243,50	2.487,00
113	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA	292,06	584,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.		
114	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	396,55	793,10
115	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	5.990,00	17.970,00
116	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	305,17	610,34
117	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NUCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	312,63	625,26
118	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	80,21	802,10
119	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	686,48	2.745,92
120	8	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	106,34	850,72

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

121	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	295,62	2.364,96
122	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA	162,01	3.240,20
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	316,17	1.264,68
124	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	149,01	1.192,08
125	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	147,17	1.177,36
126	8	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	233,87	1.870,96
127	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	128,33	2.566,60
128	20	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	155,12	3.102,40
129	2	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	3.483,33	6.966,66

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

130	2	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	572,24	1.144,48
131	8	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	369,71	2.957,68
132	100	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	365,18	36.518,00
133	150	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	63,95	9.592,50
134	50	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	48,52	2.426,00
135	120	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	45,23	5.427,60
136	60	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS,	50,97	3.058,20

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
137	6	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.607,50	15.645,00
138	5	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3.193,00	15.965,00
139	6	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS,	1.247,28	7.483,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
140	4	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.247,28	4.989,12
141	2	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%	1.413,34	2.826,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
142	4	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.097,33	4.389,32
143	4	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	1.633,38	6.533,52
144	4	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A	1.539,82	6.159,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		
145	150	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,54	3.981,00
146	150	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,90	4.035,00
147	100	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	39,73	3.973,00
148	100	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	38,17	3.817,00
149	50	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E	38,91	1.945,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		
150	200	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	44,98	8.996,00
151	700	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	36,00	25.200,00
152	200	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER	172,22	34.444,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS , PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.		
153	200	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO	84,53	16.906,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	80	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	44,66	3.572,80
155	125	PAR	25134	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO MÉDIO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.	23,36	2.920,00
156	125	PAR	25135	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO LONGO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE	20,91	2.613,75

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO, OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.		
157	10	PAR	25953	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS OFICIAIS APROXIMADAS DE 3,15 M X 2,15 M X 1,00 M, CONFECCIONADA EM FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	368,78	3.687,80
158	10	PAR	25954	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY (MÍNIMO 5,00 M X 2,20 M X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	613,71	6.137,10
159	10	PAR	25955	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE OFICIAL TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS DE 7,32 M X 2,44 M X 2,00 M, FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	726,36	7.263,60
160	5	UN	25956	REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRAS/CAMPOS. FIO 2 MM EM NYLON (POLIAMIDA) OU PEAD, MALHA 12X12 CM, COR BRANCA, TRATADA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV. INCLUSO TODO O MATERIAL DE FIXAÇÃO (CABOS DE AÇO, ESTICADORES, BUCHAS E GANCHOS) E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM - 1.200 M² POR REDE.	11.199,76	55.998,80
161	2.000	UN	25957	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA:MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA RÍGIDA (ZAMAC OU	7,68	15.360,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				EQUIVALENTE), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA. FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CUNHADO EM RELEVO E ACABAMENTO ESMALTADO NAS CORES OFICIAIS. VERSO COM IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO (1º, 2º OU 3º LUGARES) E ACABAMENTO METÁLICO NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE. ACOMPANHA FITA ACETINADA DE 2 CM X 80 CM, PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO COM NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO		
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 755.056,13**	

(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 769/2026 do LC

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento do Desporto.

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e demais serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos para os próximos 12 (doze) meses.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

1. Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
2. Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
3. Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
4. Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:

> *"A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços."*

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei n° 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R$755.056,13** ***(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos),*** conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA.**

6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

7.1. **Da modalidade:** Pregão.

7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "***MENOR PREÇO POR ITEM***", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para Ampla Concorrência:

8.1. Justificativa para o não cumprimento aos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14:

8.2. Neste certame: não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 123, inciso I, em razão do disposto no Art. 49, inciso II da mesma: que excepciona tal aplicação quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. **Rotinas, execução/entrega:**

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

a) Dados essenciais como: n° da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

9.1.2. Caso necessário e para os itens que precisam de arte, a mesma será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

9.1.3. A detentora deverá realizar a entrega conforme cronograma abaixo a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.4. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra do item para aprovação da Secretaria solicitante no prazo **máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho.

9.1.5. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo **máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

9.1.6. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.7. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

9.1.8. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.9. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. **Para prestação de serviços:**

10.2.1. **Provisoriamente,** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.2.2. **Definitivamente,** pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.2.3. Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

10.2.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
10.2.5. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Obrigações do contratante:

11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.17. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

12.18. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.19. **Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**

12.19.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

12.19.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
12.19.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
12.19.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
12.19.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
12.19.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
12.19.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
12.19.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
12.19.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
12.19.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
12.19.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
12.19.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
12.19.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
12.19.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3° do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.
13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.
13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será Incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:
14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.
14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Dotação orçamentária:
16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:
17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.
17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.
17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:
18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:
19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:
20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:
20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.
20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.
20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida (1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22. Do reajuste:

22.1. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7° da Lei 14.133/21.

22.2. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

22.3. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22.4. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.

22.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

23. Da negociação dos preços registrados:

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.
23.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.
23.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.
23.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
23.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

24. Das infrações e das sanções administrativas:

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"b"* a *"g"*, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"h"* a *"l"* do subitem anterior, bem como nas alíneas *"b"* a *"g"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea *"b"* deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

d) Multa:

d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

24.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

24.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

24.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

24.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

24.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

25. Das hipóteses de extinção:

25.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

25.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

25.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

25.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

25.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

26. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

26.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

27. Do prazo de vigência:

27.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

27.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

28. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

28.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
28.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
28.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

29. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):
29.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
29.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:
29.2.1. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579 de 2025.
29.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:
29.3.1. Da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto o Diretor do Departamento de Desporto Rafael Tasca, Decreto municipal nº 8.705/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB73-0FB0-874A-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL TASCA (CPF 088.XXX.XXX-33) em 11/11/2026 21:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 12/11/2026 10:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

ızão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Agência:
a Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	40	UN	26101	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM SISTEMA DE TERMOFUSÃO/ TERMO-COLAGEM GARANTINDO IMPERMEABILIDADE (0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA). MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 CM E 64 CM.	425,84			R$ -
2	6	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.	335,90			R$ -

3	15	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	249,35			R$ -
4	30	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	249,35			R$ -
5	30	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	249,35			R$ -
6	55	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	20,99			R$ -
7	2	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	328,00			R$ -
8	40	UN	26102	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA. CONSTRUÇÃO COLADA, TERMOFUSIONADA OU MATRIZADA SEM COSTURAS APARENTES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 67 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).	439,37			R$ -
9	8	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	185,00			R$ -
10	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	136,67			R$ -

11	12	UN	26103	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA/BEACH VOLLEYBALL. CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, AREIA E UMIDADE. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM COSTURAS REFORÇADAS/TERMO-SELADAS. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 68 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).	397,08			R$ -
12	3	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	293,07			R$ -
13	10	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	134,18			R$ -
14	30	UN	26104	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. ESTRUTURA MATRIZADA COM FORRO DE FIOS ESTABILIZADORES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 567 G E 650 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9 CM E 78 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	384,29			R$ -
15	20	UN	26105	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 510 G E 567 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4 CM E 73,7 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS	344,39			R$ -

16	100	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,31			R$ -
17	6	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	134,68			R$ -
18	10	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	35,96			R$ -
19	50	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	63,30			R$ -
20	60	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	30,17			R$ -
21	100	UN	26106	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA/ TERMOSSELADA SEM COSTURA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA A ABSORÇÃO DE ÁGUA (0% DE ABSORÇÃO). CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA. CÂMARA INTERNA BALANCEADA COM RETENÇÃO PROLONGADA DE AR (BUTIL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO OFICIAL ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CM E 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, OU CHANCELA DA CBF, OU DE FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.	165,55			R$ -

22	10	UN	26107	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/ FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU), OU MICROFIBRA, COSTURADA OU TERMOFUSIONADA, MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5 CM E 66 CM. PESO ENTRE 350 G E 390 G.	53,16			R$ -
23	20	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	50,80			R$ -
24	7	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	309,04			R$ -
25	3	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	489,48			R$ -
26	30	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	77,47			R$ -
27	5	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	48,12			R$ -
28	15	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	45,97			R$ -

29	1	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DIGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	2303,33			R$ -
30	2	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR “FALTAS”; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR “PERIODO”, DÍGITOS DE 4” POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.	4665,78			R$ -
31	4	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL 1.200 M² POR REDE. INSTALADA.	7235,33			R$ -
32	100	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48			R$ -
33	100	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48			R$ -

34	2	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	470,89			R$ -
35	3	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.	1112,09			R$ -
36	2	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	535,64			R$ -
37	4	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS. DIMENSÃO APROXIMADA:	2370,56			R$ -
38	3	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	285,30			R$ -
39	10	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	182,93			R$ -
40	50	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	6,22			R$ -
41	100	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	6,68			R$ -
42	10	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	54,84			R$ -
43	4	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS;	376,57			R$ -

44	6	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	105,00			R$ -
45	20	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	49,40			R$ -
46	20	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	64,68			R$ -
47	10	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	81,07			R$ -

48	8	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	1022,00			R$ -
49	8	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	412,68			R$ -

50	8	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	785,64			R$ -
51	5	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E	658,18			R$ -
52	8	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM	386,61			R$ -
53	3	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM	192,77			R$ -
54	6	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO	294,58			R$ -
55	3	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZDA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA	346,67			R$ -
56	6	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE	363,33			R$ -
57	6	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE	433,71			R$ -

58	6	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE	300,43			R$	-
59	3	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	445,50			R$	-

60	3	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	396,33			R$ -

61	4	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	309,66			R$ -
62	6	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	280,10			R$ -

63	5	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	78,67			R$ -
64	10	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	74,50			R$ -
65	5	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	151,10			R$ -

66	5	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	152,96			R$ -
67	10	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	88,90			R$ -
68	5	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	85,45			R$ -

69	10	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	112,07			R$ -
70	3	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	93,78			R$ -
71	10	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	84,47			R$ -

72	5	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	105,00			R$ -
73	5	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	91,65			R$ -
74	5	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	93,58			R$ -

75	5	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	79,78			R$ -
76	20	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	51,20			R$ -
77	20	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	43,05			R$ -

78	20	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	59,31			R$ -
79	10	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	73,23			R$ -
80	10	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	71,73			R$ -
81	30	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	38,28			R$ -

82	30	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	75,57			R$ -
83	20	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	72,94			R$ -

84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	5,11			R$ -
85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	6,20			R$ -
86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	5,78			R$ -

87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	4,91			R$ -
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	4,80			R$ -
89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,11			R$ -
90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	5,70			R$ -

91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,22			R$ -
92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,32			R$ -
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	121,88			R$ -
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	144,17			R$ -
95	250	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	116,62			R$ -
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	28,23			R$ -
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M COM EMPUNHADURA	75,37			R$ -

98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA,MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	80,42			R$ -
99	10	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	241,26			R$ -
100	10	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	271,99			R$ -
101	20	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	151,67			R$ -
102	20	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	204,00			R$ -
103	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	334,58			R$ -

104	10	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	231,83			R$ -
105	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	530,52			R$ -
106	6	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	199,99			R$ -
107	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	335,92			R$ -
108	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	477,44			R$ -

109	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DEEMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADANENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	562,09			R$ -
110	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	4,38			R$ -
111	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	76,01			R$ -
112	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	1243,50			R$ -
113	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	292,06			R$ -
114	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	396,55			R$ -
115	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	5990,00			R$ -

116	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	305,17			R$ -
117	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NUCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	312,63			R$ -
118	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	80,21			R$ -
119	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	686,48			R$ -
120	8	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	106,34			R$ -
121	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	295,62			R$ -
122	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA	162,01			R$ -

123	4	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	316,17			R$ -
124	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	149,01			R$ -
125	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	147,17			R$ -
126	8	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	233,87			R$ -
127	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	128,33			R$ -
128	20	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	155,12			R$ -
129	2	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	3483,33			R$ -
130	2	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	572,24			R$ -

131	8	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	369,71			R$ -
132	100	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	365,18			R$ -
133	150	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	63,95			R$ -
134	50	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	48,52			R$ -
135	120	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	45,23			R$ -

136	60	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	50,97			R$ -
137	6	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2607,50			R$ -

138	5	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3193,00			R$ -
139	6	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1247,28			R$ -

140	4	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1247,28			R$ -
141	2	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1413,34			R$ -

142	4	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1097,33			R$ -
143	4	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	1633,38			R$ -

144	4	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	1539,82			R$ -
145	150	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,54			R$ -
146	150	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,90			R$ -
147	100	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	39,73			R$ -
148	100	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	38,17			R$ -

149	50	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	38,91			R$ -
150	200	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	44,98			R$ -
151	700	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	36,00			R$ -

152	200	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS , PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2	172,22			R$ -

153	200	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	84,53			R$ -
154	80	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	44,66			R$ -

155	125	PAR	25134	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO MÉDIO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.	23,36			R$ -
156	125	PAR	25135	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO LONGO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO, OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.	20,91			R$ -

157	10	PAR	25953	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS OFICIAIS APROXIMADAS DE 3,15 M X 2,15 M X 1,00 M, CONFECCIONADA EM FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	368,78			R$ -
158	10	PAR	25954	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY (MÍNIMO 5,00 M X 2,20 M X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	613,71			R$ -
159	10	PAR	25955	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE OFICIAL TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS DE 7,32 M X 2,44 M X 2,00 M, FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	726,36			R$ -
160	5	UN	25956	REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRAS/CAMPOS. FIO 2 MM EM NYLON (POLIAMIDA) OU PEAD, MALHA 12X12 CM, COR BRANCA, TRATADA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV. INCLUSO TODO O MATERIAL DE FIXAÇÃO (CABOS DE AÇO, ESTICADORES, BUCHAS E GANCHOS) E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM - 1.200 M² POR REDE.	11199,76			R$ -
161	2.000,00	UN	25957	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA:MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA RÍGIDA (ZAMAC OU EQUIVALENTE), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA. FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CUNHADO EM RELEVO E ACABAMENTO ESMALTADO NAS CORES OFICIAIS. VERSO COM IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO (1º, 2º OU 3º LUGARES) E ACABAMENTO METÁLICO NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE. ACOMPANHA FITA ACETINADA DE 2 CM X 80 CM, PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO COM NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO	7,68			R$ -
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$**			**-**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome a assinatura do representante legal

Status
aguardando lançamento
aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando
lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando
lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

aguardando lançamento

Proc. Administrativo 23- 9.111/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2026 às 13:26:42

Anexo aos autos publicações.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

25_Publicacao_JB.pdf
26_Publicacao_AMP.pdf
27_Publicacao_DIOE.pdf
28_Publicacao_DOU.pdf
29_Publicacao_PNCP.pdf
30_Mural_TCE_reab.pdf
31_Print_Site_PMCV_Reab.pdf

Prefeitura de Coronel Vivida

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2026

DATA: 06/10/26 ABERTURA: 23/10/26 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2026, HOMOLOGO e ADJUDICO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	435,00	3.045,00
2	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	520,00	15.600,00
3	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	380,00	5.700,00
5	1	F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA	4.133,00	61.995,00
6	1	GEMEOS NEGOCIOS LTDA	4.500,00	67.500,00
9	1	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	119,80	59.900,00
10	1	MK IBRAHIM LTDA	24.500,00	196.000,00
11	1	MK IBRAHIM LTDA	166,00	24.900,00
12	1	MK IBRAHIM LTDA	9.600,00	48.000,00
13	1	MK IBRAHIM LTDA	16.333,00	97.998,00
14	1	F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA	14.400,00	72.000,00
15	1	LEDER E MAFRA LTDA ME	866,66	12.999,90
16	1	LEDER E MAFRA LTDA ME	830,00	8.300,00
17	1	LEDER E MAFRA LTDA ME	1.700,00	17.000,00
18	1	JI EVENTOS LTDA	1.975,00	39.500,00
19	1	LEDER E MAFRA LTDA ME	1.495,00	29.900,00
20	1	LEDER E MAFRA LTDA ME	1.800,00	9.000,00
21	1	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	1.400,00	5.600,00
22	1	JI EVENTOS LTDA	500,00	1.000,00
23	1	MK IBRAHIM LTDA	49.600,00	496.000,00
24	1	MUNDIAL GERADORES LTDA	2.416,66	28.999,92
25	1	MUNDIAL GERADORES LTDA	2.004,66	30.069,90
26	1	MK IBRAHIM LTDA	1.960,00	9.800,00
27	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	165,00	3.300,00
28	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	136,00	9.520,00
29	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	118,80	29.700,00
30	1	BIRCK PRODUÇÕES LTDA	1.455,00	29.100,00
31	1	MK IBRAHIM LTDA	51,00	51.000,00
32	1	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	30,40	7.600,00
33	1	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	27.266,66	81.799,98
34	1	F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA	13.326,00	39.978,00
35	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	460,00	6.900,00
36	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	460,00	4.600,00
37	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	296,66	8.899,80
38	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	296,66	8.899,80
39	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	700,00	3.500,00
40	1	57.902.723 ELIZEU VIEIRA ETER	646,66	19.399,80
41	1	57.902.723 ELIZEU VIEIRA ETER	646,66	19.399,80
43	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	230,00	4.600,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
44	1	S G ALBERTON LTDA	346,60	15.597,00
44	2	S G ALBERTON LTDA	287,80	38.853,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 44		54.450,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
45	1	RODRIGO FRACARO 05731691959	539,45	5.394,50
45	2	RODRIGO FRACARO 05731691959	98,60	2.958,00
45	3	RODRIGO FRACARO 05731691959	58,70	1.761,00
45	4	RODRIGO FRACARO 05731691959	76,30	16.786,00
45	5	RODRIGO FRACARO 05731691959	204,70	8.188,00
45	6	RODRIGO FRACARO 05731691959	249,50	9.980,00
45	7	RODRIGO FRACARO 05731691959	111,20	3.892,00
45	8	RODRIGO FRACARO 05731691959	12,40	11.160,00
45	9	RODRIGO FRACARO 05731691959	28,70	15.067,50
45	10	RODRIGO FRACARO 05731691959	287,60	5.752,00
45	11	RODRIGO FRACARO 05731691959	130,50	5.872,50
45	12	RODRIGO FRACARO 05731691959	165,70	19.055,50
45	13	RODRIGO FRACARO 05731691959	19,60	37.240,00
45	14	RODRIGO FRACARO 05731691959	31,90	7.496,50
45	15	RODRIGO FRACARO 05731691959	115,10	13.236,50
45	16	RODRIGO FRACARO 05731691959	117,80	2.356,00
45	17	RODRIGO FRACARO 05731691959	51,10	4.088,00
45	18	RODRIGO FRACARO 05731691959	41,50	4.980,00
45	19	RODRIGO FRACARO 05731691959	115,10	3.453,00
45	20	RODRIGO FRACARO 05731691959	184,00	3.680,00
45	21	RODRIGO FRACARO 05731691959	195,00	3.900,00
45	22	RODRIGO FRACARO 05731691959	367,90	5.518,50
45	23	RODRIGO FRACARO 05731691959	251,10	5.022,00
45	24	RODRIGO FRACARO 05731691959	184,60	1.846,00
45	25	RODRIGO FRACARO 05731691959	191,90	2.878,50
45	26	RODRIGO FRACARO 05731691959	569,40	39.858,00
45	27	RODRIGO FRACARO 05731691959	12,10	2.420,00
45	28	RODRIGO FRACARO 05731691959	11,70	2.340,00
45	29	RODRIGO FRACARO 05731691959	19,10	7.640,00
45	30	RODRIGO FRACARO 05731691959	14,70	5.880,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 45		259.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADOR$
57.902.723 ELIZEU VIEIRA ETER	57.902.723/0001-01	38.799,60
BIRCK PRODUÇÕES LTDA	58.171.823/0001-60	29.100,00
F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA	33.219.101/0001-07	173.973,00
GEMEOS NEGOCIOS LTDA	34.661.978/0001-16	67.500,00
IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	11.327.461/0001-90	66.865,00
JI EVENTOS LTDA	66.091.958/0001-43	40.500,00
LEDER E MAFRA LTDA ME	10.355.221/0001-36	77.199,90
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.651.256/0001-07	149.299,98
MK IBRAHIM LTDA	20.955.278/0001-20	923.698,00
MUNDIAL GERADORES LTDA	62.527.832/0001-18	59.069,82
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO 09801501839	47.533.180/0001-30	37.399,60
RODRIGO FRACARO 05731691959	21.966.612/0001-03	259.700,00
RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	36.638.367/0001-82	5.600,00
S G ALBERTON LTDA	17.822.678/0001-52	54.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 1.983.154,90 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Os Lotes 04, 07, 08 e 42 foram declarados FRACASSADOS, em razão da ausência de licitantes que atendessem às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Encaminho o presente para abertura de processo administrativo com vistas a apuração de eventual infração praticada pela empresa 41.681.001 LAUDICEIA IZIDORO SANTOS e de mesmo modo, ao Ministério Público do Estado do Paraná para apuração de eventual crime de falsidade.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2026
DATA: 21/10/26 ABERTURA: 10/11/26
DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 13/2026 – Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de execução por mais 180 dias, retroagindo seus efeitos, de 12.08.2026 a 07.02.2027. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias, de 08.02.2027 a 06.08.2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 52/2025 – Concorrência Eletrônica nº 08/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.686.511/0001-38. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 1.418.762,90, em razão da necessidade de execução de serviços complementares e do aumento de quantitativos de serviços inicialmente previstos, conforme justificativas técnicas apresentadas pela fiscalização da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 66/2026 - Pregão Eletrônico nº 26/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 17.644.403/0001-76. Considerando a necessidade de um eixo adicional, fica aumentado os valores dos itens 03 (fornecimento segundo eixo direcional) e 04 (serviços de instalação). O valor total deste aditamento é de R$ 6.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 96/2026 – PE nº 58/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: FÊNIX LIGHT LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 47.752.971/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL. Valor total: R$ 250.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2026 a 11 novembro de 2027. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 ALTERADO*
** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Modelo de Proposta.*
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 02/12/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 02/12/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 02/12/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 755.056,13. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2026
Processo Licitatório nº 139/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Objeto: Aquisição de fornos elétricos com capacidade de 55 litros, destinado à doação aos Clubes de Mães do Município de Coronel Vivida, associados à AIMV, para apoiar a realização de atividades coletivas, oficinas e demais ações desenvolvidas pelos grupos, promovendo a integração social e a convivência das participantes. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76. Valor total de R$ 41.308,30 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais e trinta centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias úteis. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

Município De Sulina, Estado do Paraná

Lista de Presença

Em 11 de agosto de 2026 às 18:30 foi realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores a segunda audiência pública referente a revisão geral e alterações de leis do Plano Diretor Municipal, alterações na legislação, aprovação das metas e prioridades, aprovação da expansão do perímetro urbano, inclusão de Zona Industrial e Alteração de Zona de Interesse Social.

Nome	Representante (grupo técnico municipal, população interessado, membro de algum conselhor, etc)	Contato	Assinatura
Celso R. Chiaquetto	Prefeitura	46 98403 8281	
Lucas J. Chiaquetto	Prefeitura	46. 999 09872	Lucas J. Chiaquetto
Nádia Nerachadley	Unidade de Saúde	46 999 004254	Nádia Nerachadley
Cleuide Fabiane	Educação	46. 984035790	Fabiane
Alexandra R. Fossi	Educação	46 999207325	
SELVINO SILVA	IND. COM. TURISMO	46 984036499	
Joriane da Rosa	Prefeitura	(46) 98000-9194	Joriane da Rosa
Lassia E. G. Fritzen	Prefeitura Eng.	(46) 999066123	
Ana Cassiane da Rosa Dias	Soc. Cível Pres.	46 99808-9738	Ana da Rosa
Guilherme dos Santos	Rotary Clube de Sulina	46 99930-8847	
Tavina Oreste	Diretor	46 999 70128	
Cleber J. Fischer	Agricultor	46 98411 3765	
Vagner Ribeiro	Diretor Financeiro	46 988 323822	Vagner Ribeiro
Gustavo Vieira	Agricultor	46 999 47452	
Alexandre V. Eng	Anadvice Softwares	46 999 24 7878	Alexandre V. Eng

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 13/11/2026.
EDITAL DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 – Convoca Audiência pública para 01/12/2026, às 14:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.
ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR, REALIZADA EM DATA DE 11/08/2026 NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 – Aditivo de prazo e reajuste de valores.
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 – Aditivo de alteração do valor unitário do item 02.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 – Data da sessão: 01/12/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 251/2026
DATA: 11.11.2026
SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Municipal 2027-2030 do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, do Município de Itapejara D' Oeste, e dá outras providências.

DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Concorrência Publica n° 90016/2026
Objeto: Concessão de uso oneroso e com encargos de imóveis e espaços públicos de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste – PR. A Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Contratação, designada por meio do Decreto nº 046/2024, considerando a Ata nº 1665/2026, referente à sessão pública realizada em 12 de novembro de 2026, e a apresentação das declarações de isenção de balanço patrimonial pelas empresas 68.051.536 Evellyn Eduarda da Quadros e 68.757.501 Wesley Damasio Polera Pinto, dentro do prazo previsto na referida ata, sendo assim, após análise da documentação apresentada, DECIDE:
I – Reconhecer a habilitação das empresas acima identificadas;
II – Designar a sessão pública para abertura dos Envelopes nº 02, conforme segue:
- Data: 24 de novembro de 2026;
- Horário: 14h00;
- Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, Avenida Manoel Ribas, nº 620, Centro.

III – Notificar todos os interessados acerca da presente decisão e da data designada para continuidade do certame.
Publique-se. Notifiquem-se. Cumpra-se.
Itapejara D'Oeste/PR, 12 de novembro de 2026.
Daiani Hoffman
Agente de Contratação
Decreto nº 046/2024

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:C8248294

CONTABILIDADE PMCV - LEI 3689
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3689/2026, de 12 de novembro de 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 10.080.000,00 (Dez Milhões e Oitenta Mil Reais), no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA, na Modalidade Provisão de Moradias, destinado à Promoção de Habitação de Interesse Social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º) - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º) - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º) - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º) - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 3676/2026, de 05 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:C9A4A7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ADITIVO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 66/2026 - Pregão Eletrônico nº 26/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 17.644.403/0001-76. Considerando a necessidade de um eixo adicional, fica aumentado os valores dos itens 03 (fornecimento segundo eixo direcional) e 04 (serviços de instalação). O valor total deste aditamento é de R$ 6.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:746D7BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2026
Processo Licitatório nº 139/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Objeto: Aquisição de fornos elétricos com capacidade de 55 litros, destinado à doação aos Clubes de Mães do Município de Coronel Vivida, associados à AIMV, para apoiar a realização de atividades coletivas, oficinas e demais ações desenvolvidas pelos grupos, promovendo a integração social e a convivência das participantes. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76. Valor total de R$ 41.308,30 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais e trinta centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias úteis. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:652B1582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 ALTERADO*
** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Modelo de Proposta.*
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 02/12/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 02/12/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 02/12/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 755.056,13. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:B57CFF29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 96/2026 – PE nº 58/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: FÊNIX LIGHT LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 47.752.971/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL. Valor total: R$ 250.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2026 a 11 novembro de 2027. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:D3555E9F

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por LOTE.
INFORMAÇÕES: Rua Vereador Homero Franco, 851 - Departamento de Licitações - CEP 87.345-000, Campina da Lagoa - Paraná. Fone: (44) 9 2001-3083 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:30 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - PR, no site https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com,.

Campina da Lagoa - PR, 12 de novembro de 2026.
Pe. Gianny José Gracioso Bento
Prefeito Municipal

Protocolo 153231/2026

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 18/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através do prefeito municipal, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 214/2023 torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 01 (um) de dezembro de 2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 789/2026 - CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
O edital e seus anexos disponíveis no site do Munícipio: http://cantagalo.pr.gov.br.
Local da Sessão: Plataforma - COMPRASBR (https://comprasbr.com.br/).
Cantagalo/PR, 12 de novembro de 2026.
JOÃO KONJUNSKI - PREFEITO DE CANTAGALO/PR.

Protocolo 153313/2026

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRASGOV Nº 86/2026

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **30/11/2026 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 11 de novembro de 2026. Cleverson Machado Bonfim, Pregoeiro(a).

Protocolo 153081/2026

Catanduvas

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Município de Catanduvas - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação para o empreendimento de Loteamento de Interesse Social e implantação de unidades habitacionais, a ser implantado no imóvel denominado Lote nº 50-N-1 e confrontantes, localizado na Rua Alceu Rodrigues da Cunha, s/ nº, CEP 85471-115, no município de Catanduvas/PR.

Protocolo 152838/2026

Colombo

Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico Nº 082/2026

Objeto: Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de kits de uniforme escolar para o atendimento as necessidades dos alunos matriculados nas unidades de ensino mantidas pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 16 de NOVEMBRO de 2026 até às 08:00 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do 01 de DEZEMBRO de 2026. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço "Por Lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de novembro de 2026.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Protocolo 153556/2026

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 ALTERADO*

** Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV - Modelo de Proposta.*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 02/12/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 02/12/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 02/12/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 755.056,13. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio.

Protocolo 153646/2026

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções parenterais e apresentações relacionadas à hidratação intravenosa, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 285/2024, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/11/2026. Autorização:** Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Protocolo 153210/2026

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2026
Protocolo n.º 69323/2026 - Processo Administrativo n.º 324/2026
Processo ComprasGov nº 106/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: A aquisição de Equipamentos de Fisioterapia. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/11/2026 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 01/12/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2026.
Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 153386/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
EDIÇÃO 12257 | DATA 13/11/2026

VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445, https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao /lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/ e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 12 de novembro de 2026.

Bandeirantes - PR, 11 de novembro de 2026.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 27/11/2026, às 08:30, no portal: https://bllcompras.com, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a KIT ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FLORESCER. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://bllcompras.com, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/76235753000148/2026/145, https:// www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 11 de novembro de 2026.

Bandeirantes - PR, 10 de novembro de 2026.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 24/11/2026, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalação e gestão de sistema de mídia indoor. Recebimento das propostas: de 12/11/2026 às 08h00min até 24/11/2026 às 08h00min. Abertura das propostas: 24/11/2026, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 24/11/2026, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de novembro de 2026.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 25/11/2026, às 08h30min, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais especializados para planejamento, organização, execução e acompanhamento de oficinas socioeducativas. Recebimento das propostas: de 13/11/2026 às 08h00min até 25/11/2026 às 08h00min. Abertura das propostas: 25/11/2026, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 25/11/2026, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 11 de novembro de 2026.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026

PREGAO ELETRONICO N.º 146/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 86/2026
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 30/11/2026 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2026.
CLEVERSON MACHADO BONFIM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026

IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 119/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas, incluindo motorista e ajudante, para carregamento, transporte, distribuição e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos destinados aos diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão Pública: 01 de dezembro de 2026, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 218.712,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 11 de novembro de 2026.
LUCAS DE LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 ALTERADO*
* Fica alterado a descrição dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV - Modelo de Proposta.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 02/12/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 02/12/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 02/12/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 755.056,13. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102.

Coronel Vivida - PR, 12 de novembro de 2026.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Proc. nº 143/2026. Tipo Menor Preço, regime Empreitada por Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pista de caminhada em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em Doutor Camargo, conforme Plano de Ação nº 09032026-092599/2026, modalidade Transferências Especiais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Recebimento das propostas: das 08h de 13/11/2026 até às 08h de 02/12/2026. Sessão de disputa: 02/12/2026 às 09h (Horário de Brasília). Local/Site: www.bll.org.br. Edital/Inf.: Setor de Licitação, das 8h-11h30 e 13h30-17h, Rua Xavier da Silva, nº 1.000, f: (44) 3238-1222, e-mail: licitacao@doutorcamargo.pr.gov.br ou site: www.bll.org.br.

DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 86/2026, cujo objeto é a Aquisição equipamentos de proteção individual balística, destinados à proteção individual dos servidores da Guarda Municipal. RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 199 do Diário Oficial Eletrônico da união, em 21 de outubro de 2026, nos seguintes termos: Onde se lê: SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.714.003/0001-74, com o valor total de R$ 82.002,34 (oitenta e dois mil e dois reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: "o grupo 02 resultou fracassado, conforme termo de julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026

PROTOCOLO 72166/25 - Processo Administrativo 308/26
Processo ComprasGov nº 107/2026
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUAS. Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/11/2026 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2026.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 -PMI, Processo Administrativo nº 135/2026, ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - SOBRE LEITO NATURAL, COM ÁREA TOTAL DE 10.975,47 M², INCLUINDO, ONDE FOR NECESSÁRIO E O PROJETO APONTAR, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, EXECUÇÃO DE SUB-BASE, BASE, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A PR 862 AO CTA, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À MATÉRIA E, SUBSIDIARIAMENTE, NOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã-PR, 10 de novembro de 2026.
MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público aviso de dispensa de licitação - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de jantar completo, incluindo preparo, fornecimento e disponibilização dos alimentos, bebidas e demais serviços necessários ao atendimento dos participantes do XVI Jantar de Idosos, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2026, no Município de Icaraíma/PR, em evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à confraternização, integração social e valorização da pessoa idosa atendida pelos serviços socioassistenciais do Município. TUDO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17:00 horas do dia 18/11/2026. ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/11/2026. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 26.856,97 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais e habilitação das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br e no assunto dispor o número da dispensa. Conforme especificado no edital. Demais informações poderão ser obtida no setor de licitação pelo fone 44- 36658000.

Icaraíma-PR, 12 de Novembro de 2026.
JOYCE VERGENTINO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 30/2026

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferragens, louças, metais, ferramentas e equipamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à execução de obras, reformas e manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos do Município de Icaraíma/PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/11/2026. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 1.210.945,87 (um milhão, duzentos e dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal,

Edital nº 61 | Processo 132/2026

Última atualização 13/11/2026

Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76.995.455/0001-56 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL **Localidade da Unidade:** Coronel Vivida/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/12/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995455000156-1-000133/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 755.056,13	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO CONFECCIONADA EM PU PRO TERMOTEC COM 14GOMOS COM CAMARA 6D MIOLO CAPSULA SIS FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA DE NEOTEC DUPLA COLAGEM COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS	40	R$ 425,84
2	REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON DE FILAMENTO CONTINUO DE 4 0MM. MEDIDAS APROXIMADAS 3 20 COMPRIMENTOS X 2 10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1 0M. COR BRANCA. MALHA TRANCADA DE 12X12CM.	6	R$ 335,90
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO SUB 9 MAX 50 COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO 50 53CM DE DIAMETRO. PESO 250 280G.	15	R$ 249,35
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL SUB 11 MAX 100 COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO 50 55 CM DE DIAMETRO. PESO 300 350G	30	R$ 249,35
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL SUB 13 MAX 200 COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO 55 59 CM DE DIAMETRO. PESO 350 380G	30	R$ 249,35
6	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	55	R$ 20,99
7	REDE DE HANDEBOL CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO SEDA 4 0 DE ESPESSURA COM FUNDO FALSO MALHA 12 TAMANHO LXA 3X2 10M LATERAL LXA 1 20X2 10M	2	R$ 328,00
8	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA COM CAMARA 6D MIOLO CAPSULA SIS FORRO TERMOFIXO COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.	40	R$ 439,37
9	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO TAMANHO OFICIAL 9 5 X 1 00 MTS APROXIMADO 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10 FIO 2MM TECIDO MMPP ESTILO SEDA MODELO COM PORTA ANTENA VOLEIBOL PROFISSIONAL COMPOSICAO 90 POLIEPROPILENO 10 ALGODAO.	8	R$ 185,00
10	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL PINTADA DE 10 EM 10CM VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS COMPOSICAO 100 FIBRA DE VIDRO DIMENSOES APROXIMADAS 0 10x180CM LXA	2	R$ 136,67

Exibir: 10 | 1-10 de 161 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

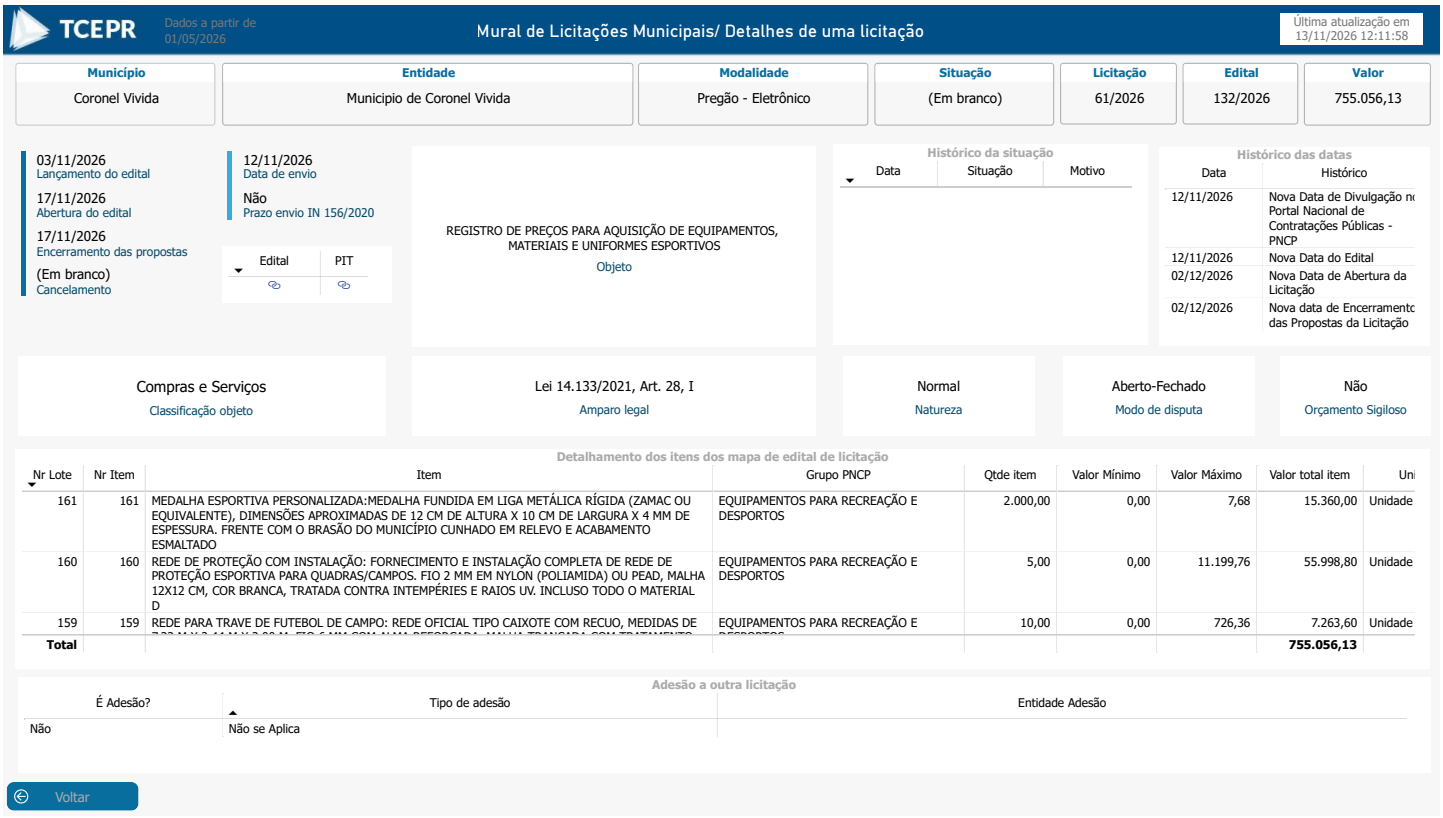

TCEPR

Dados a partir de 01/05/2026

Mural de Licitações Municipais/ Detalhes de uma licitação

Última atualização em 13/11/2026 12:11:58

Município	Entidade	Modalidade	Situação	Licitação	Edital	Valor
Coronel Vivida	Municipio de Coronel Vivida	Pregão - Eletrônico	(Em branco)	61/2026	132/2026	755.056,13

03/11/2026
Lançamento do edital

17/11/2026
Abertura do edital

17/11/2026
Encerramento das propostas

(Em branco)
Cancelamento

12/11/2026
Data de envio

Não
Prazo envio IN 156/2020

Edital	PIT

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS
Objeto

Histórico da situação

Data	Situação	Motivo

Histórico das datas

Data	Histórico
12/11/2026	Nova Data de Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
12/11/2026	Nova Data do Edital
02/12/2026	Nova Data de Abertura da Licitação
02/12/2026	Nova data de Encerramento das Propostas da Licitação

Classificação objeto	Amparo legal	Natureza	Modo de disputa	Orçamento Sigiloso
Compras e Serviços	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Normal	Aberto-Fechado	Não

Detalhamento dos itens dos mapa de edital de licitação

Nr Lote	Nr Item	Item	Grupo PNCP	Qtde item	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor total item	Un
161	161	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA:MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA RÍGIDA (ZAMAC OU EQUIVALENTE), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA. FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CUNHADO EM RELEVO E ACABAMENTO ESMALTADO	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	2.000,00	0,00	7,68	15.360,00	Unidade
160	160	REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRAS/CAMPOS. FIO 2 MM EM NYLON (POLIAMIDA) OU PEAD, MALHA 12X12 CM, COR BRANCA, TRATADA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV. INCLUSO TODO O MATERIAL D	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	5,00	0,00	11.199,76	55.998,80	Unidade
159	159	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE OFICIAL TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS DE	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E	10,00	0,00	726,36	7.263,60	Unidade
Total							**755.056,13**	

Adesão a outra licitação

É Adesão?	Tipo de adesão	Entidade Adesão
Não	Não se Aplica	

Voltar

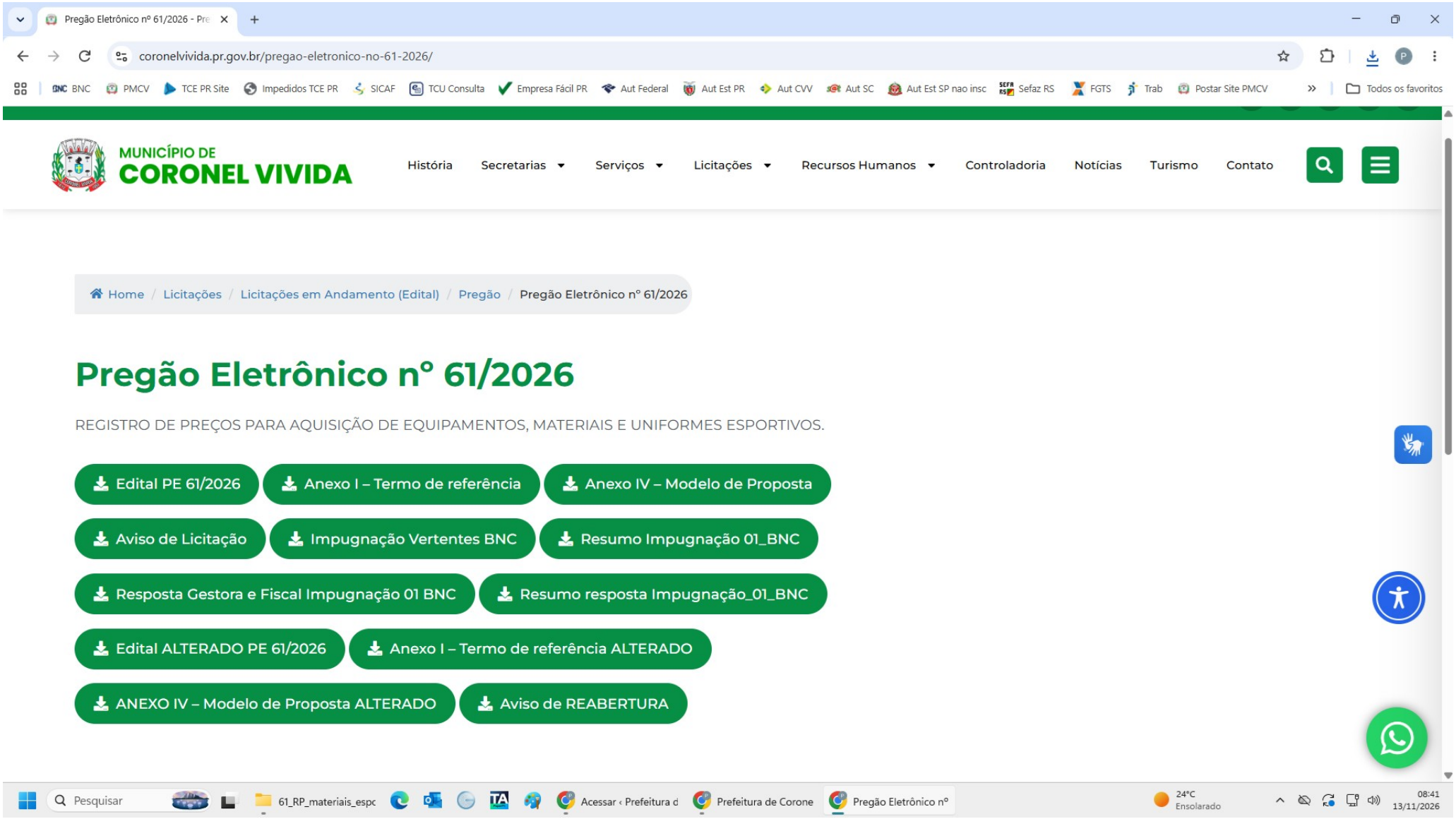
Pregão Eletrônico nº 61/2026 - Pre
coronelvivida.pr.gov.br/pregao-eletronico-no-61-2026/
BNC
PMCV
TCE PR Site
Impedidos TCE PR
SICAF
TCU Consulta
Empresa Fácil PR
Aut Federal
Aut Est PR
Aut CVV
Aut SC
Aut Est SP nao insc
Sefaz RS
FGTS
Trab
Postar Site PMCV
Todos os favoritos
MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
História
Secretarias
Serviços
Licitações
Recursos Humanos
Controladoria
Notícias
Turismo
Contato
Home / Licitações / Licitações em Andamento (Edital) / Pregão / Pregão Eletrônico nº 61/2026
Pregão Eletrônico nº 61/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.
Edital PE 61/2026
Anexo I – Termo de referência
Anexo IV – Modelo de Proposta
Aviso de Licitação
Impugnação Vertentes BNC
Resumo Impugnação 01_BNC
Resposta Gestora e Fiscal Impugnação 01 BNC
Resumo resposta Impugnação_01_BNC
Edital ALTERADO PE 61/2026
Anexo I – Termo de referência ALTERADO
ANEXO IV – Modelo de Proposta ALTERADO
Aviso de REABERTURA
Pesquisar
61_RP_materiais_espc
Acessar ‹ Prefeitura d
Prefeitura de Corone
Pregão Eletrônico nº
24°C
Ensolarado
08:41
13/11/2026